



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2007

**Concede Promoção e Progressão
Funcional a servidores deste Regional.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª. VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, analisando os autos do processo TRT nº MA-821/2006,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

CONCEDER Promoção e Progressão Funcional, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 1º, da Resolução Administrativa nº 098/2000 e art. 7º da Lei 10.475/2002, aos servidores ocupantes das categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, abaixo relacionados, elevando-os ao Padrão imediatamente superior àquele em que estiverem posicionados como segue:

I. PROGRESSÃO FUNCIONAL:

1) CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário

- a) Da: Classe A – Padrão 1
Para: Classe A – Padrão 4

AGLAIR AUXILIADORA NEVES DE AZEVEDO
ELINEY DABELA VIEIRA
IEDA MARIA DE PELEGRIN
IONE DA COSTA SOUZA
KATHLEEN ROSALIA DE MESQUITA TEIXEIRA
MONICA LOPES SOBREIRA

A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- b) Da: Classe A – Padrão 4
Para: Classe A – Padrão 5

VALDECIMAR BRITO MACIEL
MONICA ARMOND DE MELO
DEIVE ROSE DE SOUZA NAITO
FRANCISCA CLARICE MENEZES BRAGA
ANGELICA WANDERMUREN BOMFIM RAMOS
JOSE ALMIR FERREIRA REBOUÇAS
EMERCINE DA COSTA MARTINS

- c) Da: Classe B - Padrão 6
Para: Classe B – Padrão 7

MARISA MOURA BANDEIRA
PATRICIA LIMA RUBIM KUWAHARA

- d) Da: Classe C – Padrão 14
Para: Classe C – Padrão 15

ARKBAL MOREIRA DE SÁ PEIXOTO NETO
ARKBAL VILLAR CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
CONCEIÇÃO MOTA DA CUNHA
JOSÉ COOPER BATISTA MOURA
MARTA MELLO DA COSTA
ROSANIRA SANTIAGO PENAFORT
SILDONEY DE ALMEIDA TUNDIS

2) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário

- a) Da: Classe B – Padrão 7
Para: Classe B – Padrão 8

MARINETE MACENA DA SILVA

- b) Da: Classe B – Padrão 9
Para: Classe B – Padrão 10

A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANA LÚCIA PINHEIRO JACOB
IUCI MARA LOUREIRO JACOB HOLANDA
LILIAN ELAINE DOS SANTOS FAÇANHA
MARCO ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA
MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO
NAATE MACHADO DO CARMO
RODRIGO DE PAULA E SILVA
ROSA MARIA MARQUES DE PAIVA
SANDRA REGINA BRITO DE OLIVEIRA DANTAS
TEREZINHA DE JESUS VILHENA FREITAS

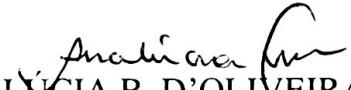
II. PROMOÇÃO FUNCIONAL:

1) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário


- a) Da: Classe B – Padrão 10
Para: Classe C – Padrão 11

NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região